

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 171 de 14 / 04 / 1976

Dada nova destinação ao
imóvel constante deste
Decreto, através do Decreto
n.º 2905 de 19.04.1979

DECRETO Nº1963/76
de 17 de março de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito
especial autorizado pela Lei
1.777/75.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

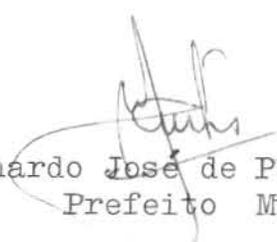
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas do convênio celebrado com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, objetivando a construção de quatro salas de aula, no prédio do Ginásio Estadual Maria Luiza Guimarães Medeiros, sito à Rua São Luiz Gonzaga, no bairro de Santana.

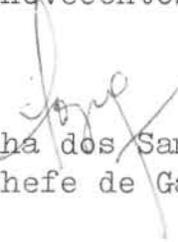
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação constante do orçamento de 1975, com vigência para o presente exercício, conforme autoriza o artigo 4º, da Lei nº 1.777/75.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
17 de março de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mes de março de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

JFS/DA/lucy